

## PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação  
para o decênio 2024-2034.

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

Art. 1º Acrescenta-se a seguinte Meta 1.d ao Objetivo 1 do Anexo ao Projeto de Lei em epígrafe:

“Meta 1.d: Cobrir toda a demanda manifesta por creches noturnas por meio da emissão de vales educacionais para esse fim.”

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a uma demanda concreta e crescente na sociedade brasileira: o cuidado com os filhos de mães e pais que trabalham no período noturno, muitas vezes sem a presença de uma rede de apoio familiar. Profissionais de saúde, seguranças, motoristas e outras tantas profissões que operam durante a noite, muitas vezes não têm com quem deixar seus filhos pequenos, o que cria uma sobrecarga emocional e logística e dificulta o equilíbrio entre trabalho e vida familiar. Por essa razão, o governo deve abrir um programa de concessão de vales educacionais para a cobertura dessa lacuna.

Sala das Sessões, .....

Apresentação: 14/05/2025 19:31:13.883 - PL261424  
EMC 742/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.742/2025

